



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

O INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, estabelecido à Rua do Matão, Travessa R, s/n, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 63.025.530/0006-19, apresenta o aluno \_\_\_\_\_, nº USP \_\_\_\_\_, do curso de **Licenciatura Plena em Física**, que tem interesse em cumprir suas atividades de estágio obrigatório não remunerado nessa instituição de ensino, conforme prevê o art. 2º, § 1º e o art. 3º da Lei 11.788/08.

A jornada de atividade de estágio será realizada de acordo com convênio acertado com essa escola e conforme planejamento efetuado em conjunto com os professores. O aluno se compromete a cumprir as normas da Instituição concedente durante o período de efetivação das atividades de estágio.

Na oportunidade, informamos que o aluno está segurado pelo Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo, conforme art. 4º, § 1º, inciso III da Resolução USP 5528/09 e art.9º, parágrafo único da Lei 11788/08.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentamos nossos agradecimentos pela acolhida ao estudante acima.

São Paulo, 23 de março de 2015

Profª. Drª. Cristina Leite  
Disciplina: Práticas em Ensino de Física  
e-mail: crismilk@if.usp.br



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

Autorizamos o aluno \_\_\_\_\_, nº USP \_\_\_\_\_, matriculado na disciplina PRÁTICAS EM ENSINO DE FÍSICA, a realizar suas atividades de estágio supervisionado obrigatório em nossa instituição escolar.

São Paulo, de de 2015.

-----  
Assinatura com Carimbo  
Diretor, Vice-Diretor ou Coordenador Pedagógico

**Nome da Escola: E.E. DONA ANA ROSA DE ARAÚJO**  
**Endereço: R. Éden, 100 - Jd. Dona Sinha, São Paulo, SP**  
**Telefone: 3742-7359**